



MOVE 2025

Musicians and Organizers Volunteer Exchange

Termos e Condições para participação - SUSTENIDOS

1) INTRODUÇÃO

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, com sede na Rua Líbero Badaró, 293 - 23A, São Paulo, SP, Brasil, 01009-000 - Capital, inscrita no CNPJ sob nº. 01.891.025/0001-95, doravante denominada **Sustenidos**, regulamenta o programa de intercâmbio MOVE 2025 (Musicians and Organizers Volunteer Exchange), da Sustenidos, com o objetivo de capacitar jovens voluntários(as) com habilidades musicais, dotando-os(as) de conhecimentos interculturais que contribuirão para seu desenvolvimento pessoal, bem como de cada uma das instituições envolvidas no programa.

2) DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Sobre o MOVE

MOVE é uma parceria entre JM Norway (<http://jmn.no/om-oss/>), Music Crossroads Malawi(<http://www.music-crossroads.net/academies/mc-malawi-academy/>), Trøndertun Folkehøgskole (<http://www.trondertun.no/>) e **Sustenidos Organização Social de Cultura** (www.sustenidos.org.br).

O programa promove o engajamento de jovens músicos/musicistas em trabalhos voluntários nas comunidades atendidas pelas instituições parceiras, a partir de seleção anual dos(as) candidatos(as) às vagas para o intercâmbio.

O programa MOVE é integralmente financiado por recursos da NOREC <http://fredskorpset.no/en/about-fk/> uma organização norueguesa cujo objetivo é facilitar o aprendizado mútuo e o desenvolvimento de instituições e comunidades locais.



O programa MOVE 2025, da Sustenidos, selecionará até 05 (cinco) jovens brasileiros(as) para atuarem voluntariamente, no Malawi (África) e na Noruega (Europa) no período de **agosto de 2025 a junho de 2026**, podendo ser antecipado ou postergado em função de motivos de força maior ou descontinuidade do financiamento. Os intercambistas participarão do curso preparatório e do Youth Camp, ambos realizados em Nairóbi - Quênia no mês de agosto e, após a citada capacitação, seguirão para os países / locais do intercâmbio.

Alguns/Algumas candidatos(as) selecionados(as) participarão de atividades programadas pela Music Crossroads Malawi, entidade sem fins lucrativos sediada na localidade de Lilongwe (capital do Malawi) e que atua em rede, como membro da JMI - Jeunesses Musicales International, desde 2010. No Malawi, o programa de voluntariado poderá ser realizado por meio da participação em festivais de música, workshops e capacitações nas áreas da música, saúde, cultura e em questões sociais.

Alguns/Algumas candidatos(as) selecionados(as) atuarão como voluntários(as) na Trøndertun Folkehøyskole, uma escola secundária pública de artes da Noruega, situada na localidade de Trondheim e incluída como parceira da JM Norway em 2015. Esta instituição oferece cursos de pop, rock, engenharia de som e dança e o programa de voluntariado poderá ser realizado por meio de participação em festivais, em espetáculos, em instituições para idosos e crianças, entre outras atividades.

No programa MOVE, o conhecimento e as habilidades dos(as) intercambistas são valorizados para as atividades cotidianas das instituições. As instituições parceiras garantem a elaboração de programas específicos de atuação para cada intercambista, enfatizando as necessidades e as competências individuais.

2.2. Cronograma e Etapas do Processo de Seleção

O programa MOVE 2025 – Sustenidos contará com as seguintes etapas de seleção:

1ª Fase: Inscrição online de 24/02/2025 a 28/03/2025.

2ª Fase: A lista de candidatos(as) aprovados(as) na 2ª Fase será publicada em 09/04. As pessoas aprovadas para participar da seleção presencial receberão tarefas teste que deverão ser elaboradas e enviadas por e-mail até o dia 15/04/2025.

3ª Fase: Atividades em grupo e entrevistas individuais realizadas com os(as) candidatos(as) na sede da Sustenidos, em São Paulo: 16/04/2025 e 17/04/2025.

Divulgação da lista de pessoas selecionadas: 22/04/2025

2.3. Critérios para Participação

Poderão inscrever-se para o MOVE 2025: alunos(as) ou ex-alunos(as) do Conservatório - Tatuí, e estudantes de instituições públicas de ensino de música do Estado de São Paulo, com idades entre **18 e 25 anos e residentes no estado de São Paulo**.

São considerados critérios mínimos para participação:

- a) Ser aluno(a) ou ex-aluno(a) do Conservatório de Música e Teatro de Tatuí ou outra instituição pública de ensino musical do Estado de São Paulo com participação / atuação comprovada de, no mínimo, 12 meses na instituição;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos e no máximo 25 (vinte e cinco) anos completados em agosto de 2025;
- c) Comprovar atuação no âmbito da música por meio de carta de recomendação do(a) empregador(a), do(a) professor(a) / educador(a) ou da instituição de música que frequenta ou frequentou;
- d) Apresentar certidão de quitação eleitoral, que poderá ser viabilizada por meio do link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e) Possuir conhecimento do idioma inglês.
- f) Ter domicílio fixo no estado de São Paulo.

Observação: Na 3ª fase do processo seletivo, caso o(a) candidato(a) não tenha o nível de conhecimento necessário do idioma inglês, deverá assinar um Termo de

Compromisso por meio do qual se comprometerá a frequentar um curso intensivo de inglês disponibilizado pela Sustenidos, antes da data da partida, com a finalidade de adquirir o nível básico ou intermediário do idioma, garantindo sua participação no curso preparatório.

2.3.1. As exceções para participação serão analisadas pela Comissão de Avaliação, cabendo a esta o julgamento e aprovação de cada caso, mediante estratégia institucional.

2.4. Custeio para os (as) intercambistas selecionados (as)

(i) A Sustenidos e a JM Norway oferecerão os seguintes benefícios aos(as) intercambistas selecionados (as):

- a) Concessão de passagens aéreas internacionais para os trechos programados (Brasil, Noruega e Malawi);
- b) Custeio de hospedagens, traslados e alimentação durante o período de realização do Curso Preparatório e do Youth Camp em Nairóbi - Quênia;
- c) Reembolso e custeio de despesas referentes à emissão de vistos e aquisição de passaportes;
- d) Concessão de Seguro Internacional de Viagem;
- e) Custeio de despesas com hospedagens, passagens rodoviárias e alimentação nos períodos de realização das reuniões preparatórias em Tatuí.
- f) Custeio de curso intensivo preparatório de inglês para participantes que não dominam o idioma, caso necessário.

(ii) A Trøndertun Folkehøyskole e a Music Crossroads Malawi oferecerão os seguintes benefícios aos(as) intercambistas selecionados(as):

- a) Curso preparatório para adaptação à cultura e às normas gerais da instituição;
- b) Custeio de estadia em habitação compartilhada;
- c) Concessão de bolsa auxílio mensal (ajuda de custo em moeda local), viabilizada pela instituição internacional conveniada, para garantir a subsistência dos(as) voluntários(as);
- d) Envolvimento em atividades musicais, culturais, sociais e formativas a serem

desenvolvidas durante o período de intercâmbio;

e) Custeio do curso de idioma de cada país.

2.5. Contrapartidas

Serão consideradas contrapartidas para a Sustenidos, as seguintes atividades realizadas pelos(as) intercambistas(as):

- a) Elaboração e envio de relatórios de atividades mensalmente;
- b) Postagens de fotos, vídeos e relatos de experiência periódicos na plataforma online de gestão de comunidades do MOVE;
- c) Produção de vídeos e fotos com registros de atividades artísticas e/ou pedagógicas desenvolvidas nos locais de intercâmbio e
- d) No retorno ao Brasil, realização de atividades de contrapartida voluntárias monitoradas em locais indicados pela Sustenidos.

3) INSCRIÇÕES

3.1. Divulgação das inscrições

O período de inscrições para o MOVE 2025 – Sustenidos terá início em 24/02/2025 às 18h e término em 28/03/2025 às 23h59, a divulgação será realizada por meio do Site da Sustenidos e das redes sociais.

3.1.1. Caberá à equipe gestora do MOVE indicar a prorrogação do período de inscrições. No caso de prorrogação, o novo período será amplamente divulgado.

3.2. Itens obrigatórios para as inscrições

As inscrições compreenderão o envio dos seguintes itens obrigatórios:

- Formulário de Inscrição **On-line** integralmente preenchido, (item 3.2.1);
- Documentos obrigatórios (item 3.2.2);
- Carta de intenções (item 3.2.3);
- Link para o vídeo contendo breve apresentação pessoal e uma performance

ao instrumento / voz (item 3.2.4).

3.2.1. Formulário de inscrição

Durante o período de 24/02/2025 a 28/03/2025, o formulário de inscrição online será disponibilizado no Site www.sustenidos.org.br/move/ e deverá ser preenchido com todas as informações solicitadas para que seja considerado válido.

Para dúvidas e informações, os(as) interessados(as) devem enviar mensagem para duvidasmove@sustenidos.org.br.

Atenção: O simples preenchimento e envio do formulário de inscrição **não** configura participação no processo de seleção. Para ser considerada válida, a inscrição deve ser acompanhada dos documentos obrigatórios e do link para o vídeo.

3.2.2. Documentos obrigatórios

Observações: O envio dos documentos será realizado exclusivamente por e-mail. Os documentos deverão ser enviados como anexos para o e-mail duvidasmove@sustenidos.org.br até dia 28/03/2025.

É importante atentar para a limitação de 10 MB no envio de documentos. Caso seja necessário, os anexos poderão ser enviados em mais de um e-mail.

Todos os documentos enviados devem ser nomeados de forma a identificar o(a) candidato(a).

(i) Documentos obrigatórios a TODOS (AS):

- a) Cópias digitalizadas e atualizadas do RG e do CPF ou CNH válida;
- b) Cópias digitalizadas do RG e do CPF do pai ou responsável legal;
- c) Cópias digitalizadas do RG e do CPF da mãe ou responsável legal;
- d) Cópia digitalizada do Título de Eleitor juntamente com a certidão de quitação de débitos com a Justiça Eleitoral <http://www.tre-df.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- e) Currículo, onde deverão constar as principais atividades artísticas e pedagógicas desenvolvidas e a formação do(a) candidato(a);
- f) Carta de recomendação do(a) empregador(a), do(a) educador(a) ou da

instituição de música onde estuda / atua profissionalmente;

(ii) Documento obrigatório para aluno(a) do Conservatório de Tatuí:

a) Declaração da Secretaria Escolar do Conservatório, comprovando a data de ingresso na instituição e o(s) curso(s) e/ou Grupos Artísticos/Pedagógicos que frequenta.

(iii) Documento obrigatório para ex-aluno(a) do Conservatório de Tatuí:

a) Declaração da Secretaria Escolar do Conservatório onde devem constar o período e o(s) curso(s) em que esteve matriculado(a).

(iv) Documentos obrigatórios para alunos de outras instituições públicas de ensino musical:

a) Declaração da Instituição de ensino onde deve constar o período e o(s) curso(s) em que esteve matriculado(a).

(v) D Outros documentos:

Caso disponha, enviar: Cópia digitalizada do passaporte (1ª e 2ª páginas);

3.2.3. Carta de intenções

A carta de intenções é um texto elaborado pelo(a) candidato(a), por meio do qual deverá expressar seus conhecimentos referentes ao trabalho voluntário e ao intercâmbio, além de relatar suas expectativas para o período de atividades nos países parceiros (Malawi e Noruega) e descrever as qualidades pessoais que demonstrarão o nível de preparo do(a) candidato(a) para a experiência como intercambista. O envio da carta de intenções é obrigatório e deverá ser encaminhado como anexo para duvidasmove@sustenidos.org.br até dia 28/03/2025.

3.2.4. Vídeo

O(A) candidato(a) deverá gravar e enviar um vídeo com o mínimo de 03 (três) minutos de duração, com boa qualidade sonora. No vídeo, é obrigatório que o(a) candidato(a) se apresente aos avaliadores, cante e/ou execute, ao instrumento, peças ou estudos de seu repertório. Por meio do vídeo, a Comissão de Avaliação vai verificar a comunicação e as qualidades técnicas e artísticas de cada candidato(a). O vídeo poderá apresentar a performance do(a) candidato(a) como solista ou em grupo, desde que seja possível identificar a atuação do(a) candidato(a) em destaque. O vídeo deverá ser publicado nas plataformas de compartilhamento de vídeos (como, por exemplo, YouTube) e o respectivo link deverá ser declarado no formulário de inscrição, em campo específico. Outra opção é a gravação em formato VLC Media Player. Neste caso, o arquivo gravado deverá ser enviado como anexo, por e-mail, e não deverá ultrapassar o limite de 10 MB. O envio do vídeo é obrigatório e deverá ser encaminhado para duvidasmove@sustenidos.org.br até dia 28/03/2025.

3.3. Proibições

Será desclassificado o(a) candidato(a) que **não** preencher os requisitos mínimos e/ou não enviar toda a documentação obrigatória.

1) PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos(as) candidatos(as) terá início em 31/03/2025, com a pré-seleção dos materiais enviados. A divulgação dos pré-selecionados ocorrerá no dia 09/04/2025.

Após a pré-seleção e a divulgação dos pré-selecionados, os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) terão entre os dias 9 e 15 de abril para elaborar e enviar as tarefas-testes que serão solicitadas pela Comissão de Avaliação para o e-mail duvidasmove@sustenidos.org.br e, no mesmo período, os(as) candidatos(as) serão comunicados individualmente, por ligação telefônica ou por e-mail, sobre os detalhes de realização da 3ª Fase do processo seletivo.

Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) participaram presencialmente das Atividades em grupo e entrevistas individuais, a serem realizadas na sede da

Sustenidos, em São Paulo, previstas para os dias 16 e 17 de abril.

3ª Fase – As Atividades em grupo e entrevistas presenciais serão realizadas durante dois dias consecutivos, na sede da Sustenidos, Rua Líbero Badaró, 293 - 23A, São Paulo, SP, Brasil, 01009-000 - Capital, nos dias 25 e 26 de abril. A viagem e permanência dos candidatos em São Paulo durante a terceira fase serão custeadas pela Sustenidos, conforme descrito no item 4.4.1 do regulamento.

O **resultado final** será divulgado pelas redes sociais da Sustenidos no dia 22 de abril de 2025.

4.1. Critérios de avaliação e seleção

Para a avaliação dos(as) jovens inscritos(as) no MOVE 2025 – Sustenidos, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Habilidade musical: técnica instrumental / vocal, sonoridade, interpretação, escolha de repertório etc.;
- b) Comunicação (será avaliada por meio do vídeo, da tarefa-teste e da entrevista): desenvoltura na comunicação interpessoal, organização e clareza do texto da carta de intenções, domínio do idioma inglês, carisma etc.;
- c) Responsabilidade e organização: formulário preenchido corretamente, envio dos documentos no prazo definido etc.;
- d) Atributos pessoais: pró-atividade, comprometimento, criatividade, resiliência, liderança, gentileza, cultura etc.

4.2. Comissão de avaliação

Será formada uma Comissão de Avaliação multidisciplinar, composta por profissionais da Sustenidos, que serão responsáveis pela avaliação dos(as) candidatos(as) em todas as fases do processo de seleção.

Os critérios de seleção são definidos pelos membros da Comissão, com o objetivo de garantir a igualdade de oportunidades a todos os(as) candidatos(as).

4.3. Reembolso de Despesas

- 4.3.1.** Serão reembolsadas pela Sustenidos, mediante assinatura de recibo de

ajuda de custos, despesas de todos os(as) candidatos(as) selecionados(as) para a **3ª fase**.

Despesas que serão reembolsadas:

- 1- Transporte para deslocamento entre o município de origem – São Paulo – município de origem, comprovadas por meio de passagens ou bilhetes dos trechos rodoviários;
- 2- Almoço e Jantar do primeiro dia e almoço do segundo dia, no valor máximo de R\$40,00 (quarenta reais) cada refeição. Observação: **Não** serão reembolsadas despesas com bebidas alcoólicas.

4.3.2. A hospedagem dos(as) selecionados(as) será contratada pela equipe gestora do MOVE, em hostel ou Hotel localizado nas imediações da sede da Sustenidos, em quartos coletivos femininos e masculinos, sendo contratada uma diária com café da manhã, entre o primeiro e o segundo dias.

4.3.3. Não serão reembolsadas as seguintes despesas:

- Transporte municipal (traslado): táxis, Uber, metrô, trem etc;
- Gasolina e pedágio;
- Quaisquer itens de consumo ou de uso pessoal não listados no item 4.4.1.

4.4. Penalidades

Durante a vigência do processo de seleção, o(a) candidato(a) poderá ser desclassificado(a) nos seguintes casos:

- a) Se constatada a falsidade de informações ou declarações apresentadas;
- b) Se a tarefa-teste não for entregue no prazo determinado;
- c) Se o(a) candidato(a) não comparecer às atividades e entrevistas da Fase presencial em São Paulo;
- d) Se os dados solicitados não forem entregues no prazo estipulado.

4.5.1. O(A) candidato(a) desclassificado(a) será notificado(a) pela equipe gestora do

MOVE por ligação telefônica ou por e-mail.

5) PROCESSO DE PREPARAÇÃO

5.1. Convocação

A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada por meio de ligações telefônicas, WhatsApp e e-mails. Essa fase terá início após a divulgação dos nomes dos(as) aprovados(as), quando profissionais da Sustenidos informarão aos(as) novos(as) intercambistas sobre as ações de preparação que viabilizarão passaportes e vistos, seguros de viagem, vacinações obrigatórias e demais necessidades para os meses de intercâmbio.

5.1.1. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) não responda à convocação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o contato realizado, será considerado(a) desistente e outro(a) candidato(a) selecionado(a) será indicado(a) pela Comissão de Avaliação e convocado(a) pela equipe gestora do MOVE 2025.

5.1.2. Despesas relativas às ações preparatórias necessárias para o intercâmbio serão reembolsadas pela Sustenidos, mediante prévia orientação da equipe gestora do MOVE 2024 e de acordo com o item 4.3.1.

5.1.3. A escolha do país onde atuarão os(as) intercambistas voluntários(as) em 2025 e 2026 caberá aos profissionais da Comissão de Avaliação.

5.1.4. Os (As) candidatos(as) **não** poderão apresentar pendências judiciais (trabalhista, eleitoral ou criminal).

5.2. Preparação

Os(As) intercambistas deverão estar disponíveis para a realização de algumas ações em São Paulo ou Tatuí incluindo o período de capacitação na sede da Sustenidos, anterior ao embarque para o intercâmbio.

5.2.1. Atestado de Saúde

Os(as) intercambistas ficarão obrigados(as) a apresentar, durante o período de preparação para o intercâmbio, atestado médico confirmando que não tem nenhuma condição grave de natureza física ou emocional que represente risco durante o período de 10 meses de intercâmbio.

5.3. Substituição

Caso o(a) candidato(a) convocado(a) fique impossibilitado de participar do intercâmbio, será indicado(a) outro(a) candidato(a) pela Comissão de Avaliação, considerando-se o prazo necessário para as etapas de preparação.

6) DISPOSIÇÕES FINAIS

É imprescindível que os(as) jovens interessados(as) em participar do MOVE 2025 leiam atentamente os termos descritos neste Regulamento antes de efetuarem as inscrições.

A Sustenidos pressupõe que os(as) candidatos(as) selecionados(as) para as fases do processo de seleção concordam com os termos e condições expressos neste Regulamento e, portanto, seguirão as orientações e procedimentos definidos para participação no MOVE 2025.

A Sustenidos pressupõe que o(a) candidato(a) está ciente de que os dados pessoais e os vídeos enviados para o processo seletivo são sigilosos e serão usados unicamente com a finalidade de análise e avaliação e, portanto, não serão divulgados sob nenhuma hipótese.

A Sustenidos não se responsabilizará pela divulgação espontânea de vídeos, fotos e áudios durante os eventos do MOVE 2025.

A realização do intercâmbio Move 2025 está sujeita à disponibilidade de recursos financeiros, podendo ser cancelada antes da data de partida dos intercambistas, caso o financiamento não seja confirmado.

The logo for MOVE, featuring the word "Move" in a stylized, handwritten-style font.

Os termos e condições aqui estabelecidos estão devidamente qualificados e aprovados pela Sustenidos e terão vigência apenas para o processo de seleção do MOVE 2025.

Sustenidos Organização Social de Cultura

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.